



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA-
PIAUI
CNPJ 06.553.820/0001-97
RUA GOVERNADOR HELVIDIO NUNES, 32
FONE: (89) 3449-1185
CEP: 64640-000
E-mail: prefeituradesal@gmail.com

Portaria 76/2017 de 15 de Maio de 2017

"Dispõe sobre a concessão de licença sem remuneração e outras providências."

WELINGTON CARLOS SILVA, Prefeito Municipal de Santo Antônio de Lisboa, Estado do Piauí no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art.90, inciso XXVIII e XXXVIII da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

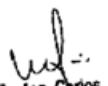
Art.1º - Conceder a licença sem vencimentos e vantagens, pelo período de 02 de maio de 2017 a 02 de maio de 2019 ao Sr. **AULO SILVA CIPRIANO DE SOUSA**, portador do CPF: 028.322.143-71 e RG 2.715.447 SSP/PI, brasileiro, casado, residente na Rua Cirilo Lura, nº 183, Centro, município de Santo Antônio de Lisboa-PI, da função de vigia, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02 de maio de 2017.

ART. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antônio de Lisboa, estado do Piauí, em 15 de maio de 2017


Wellington Carlos Silva
Prefeito municipal



CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

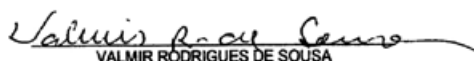
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 023/2017

PROCEDIMENTO N. 010/2017

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Rio Grande do Piauí vem a público informar sobre o cancelamento da Licitação referente ao processo acima referenciado, por motivos de revisar o Termo de Referência em relação aos quantitativos licitados e fazer o levantamento da real necessidade da contratação.

Rio Grande do Piauí (PI), 24 de Maio de 2017.


VALMIR RODRIGUES DE SOUSA
Pregoeiro


ROBERALDO COELHO SIQUEIRA
MEMBRO


LUCIANO ARRAIS RODRIGUES
MEMBRO



DECRETO nº. 09/2017.

"Dispõe sobre o horário de funcionamento do CRAS e CAPS, neste Município e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Rio Grande do Piauí, Estado do Piauí, Sr. **MAURÍCIO MARTINS COSTA SILVA**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica e legislação vigente,

CONSIDERANDO, a necessidade de melhorar o atendimento no CRAS e CAPS, deste Município, possibilitando aos usuários da Zona Urbana e Rural deste Município, bem como aos usuários das cidades vizinhas, no caso CAPS, com um horário de funcionamento que possibilite o amplo atendimento, sem ultrapassar a jornada de trabalho de 30hs semanais prevista para os profissionais que compõe a equipe.

DECRETA:

Art. 1º. O horário de funcionamento do CRAS e CAPS será das 08:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00 horas, de segunda-feira à sexta-feira.

Art. 2º. Revogada as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se*, comunique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIO GRANDE DO PIAUÍ, Estado do Piauí, 25 de maio de 2017.


Maurício Martins Costa Silva
PREFEITO MUNICIPAL

*O presente Decreto foi publicado no mural existente na entrada do Edifício Sede da Prefeitura Municipal de Rio Grande do Piauí, bem como na Secretaria de Saúde e mural do CRAS e CAPS, nesta data e encaminhada ao DOM (Diário Oficial dos Municípios).



ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Santa Filomena

AVISO DE LICITAÇÃO – Tomada de Preço Nº 036/2017. A Prefeitura Municipal de Santa Filomena - PI, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na Modalidade Tomada de Preços, do tipo Menor Preço Global sob o nº 036/2017. **OBJETO:** Contratação de Empresa para locação de veículos para atender as necessidades da Secretaria municipal de administração e planejamento, educação, saúde e assistência social do município de Santa Filomena - PI, exercício 2017, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal Nº 8.666/93 e alterações posteriores, e nas condições deste Edital a realizar – se as 14:30 hrs do dia 14 de Junho de 2017. A sessão pública de julgamento será realizada nas dependências da CPL, situada na Avenida Barão de Santa Filomena, 130, Centro, Santa Filomena - PI, no dia, hora e local acima em epigrafe, em que serão recebidos os envelopes de habilitação e proposta de Preços. Para obter o edital e maiores informações pelo telefone (99) 8847-0939, de segunda à sexta-feira, das 08h 00min às 12h 00min. Santa Filomena – PI - 24 de Maio de 2017, Olívia Barreira de Castro Neris - Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL.